

Portaria n.º 55

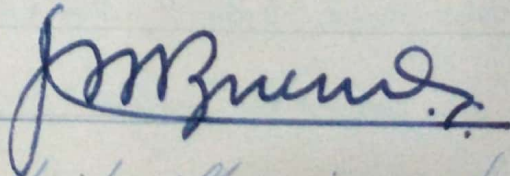
O Prefeito Municipal de Haiti, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DETERMINA

ao Contador Municipal que escrete :- na verba 1/8-... Administração Municipal, consignação 1.9/8.04.4, letra d, Cr\$46,70 (quarenta e seis cruzéis e setenta centavos) correspondentes aos juros ferroviários nos. 30771, 30889 e 52781; na verba 5/8- Dívida Pública, consignação 5.1/8.73.4, letra a, Cr\$5.000,00 (cinco mil cruzéis), correspondentes aos valores nominais de apólias resgatadas durante o mês; consignação 5.1/8.74.4, letra a, Cr\$727,50 (setecentos e vinte e sete cruzéis e cinquenta centavos), juros vencidos e reclamados; em

Despesa Adicional Autorizada de R\$ 18.611,80 (dezoito mil
seiscentos e onze cruzeiros e oitenta centavos), valores dos se-
guintes documentos: - duplicata n.º 25751-A - Indústrias
de Móveis Gulmann do Paraná Ltda.; duplicata n.º
4440 - J. A. Lacarias; recibo n.º 2132 - Revista de Legisla-
ção Fiscal e do Trabalho; recibo n.º 6713 - Boletim Infor-
mativo; recibo n.º 12 - Farmina S. Costa, duplicata
n.º 106 - Laboratório Prados, duplicatas nos. 4448, 4614, 4987
e 5050 - Picchetti & Alus, contas de fêtos nos. 2059, 1229,
0612, 0926, 18358, 41106, 0406 e 0504 - Rede Viários Paraná-
Santa Catarina.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibaité, em 30
de Setembro de 1950



Prefeito Municipal